



SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO CENTRO-OESTE
ATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 05

1. Face ao que consta nos autos do processo 59800.001067/2023-93, cujo objeto consiste na Contratação de empresa especializada em prestação de serviço de capacitação na ação de desenvolvimento denominada Contratação de empresa especializada em prestação de serviço de capacitação na ação de desenvolvimento denominada "Gestão Executiva em Orçamento Público: Planejamento, Execução e Avaliação", a ser realizado pela empresa 3R CAPACITA COMERCIO DE MATERIAIS DIDATICOS E SERVICOS EDUCACIONAIS LTDA.
2. **DECIDO**, no exercício da competência delegada pela Portaria nº 445, publicada no DOU, do dia 18 de outubro de 2022, Seção 2, **RATIFICAR** o presente processo na forma de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, com fulcro no art. 25, inciso II, da Lei nº 8.666 de 1993.
3. Ante o exposto, submeto os autos à consideração do Senhor Diretor de Administração e da Senhora Ordenadora de Despesas, para conhecimento e concordância, sugerindo, em seguida, o envio à Coordenação Geral de Execução Orçamentária, Contabilidade e Prestação de Contas - CGOPC, para que informe se há dotação orçamentária para atender a contratação aqui tratada. Existindo disponibilidade orçamentária e **concordância da Senhora Ordenadora de Despesas**, solicito providências quanto à emissão de nota de empenho no valor de **R\$ 950,00 (novecentos e cinquenta reais)** em favor da empresa 3R CAPACITA COMERCIO DE MATERIAIS DIDATICOS E SERVICOS EDUCACIONAIS LTDA, inscrito no CNPJ nº 32.380.894/0001-89, nos termos abaixo informados, extraídos do atestado de disponibilidade orçamentária:

DADOS DA CONTRATAÇÃO	
Nº Contrato/Pregão/Dispensa/Inexigibilidade:	Ato de Inexigibilidade nº 05/2023
Objeto:	Contratação de empresa especializada em prestação de serviço de capacitação na ação de desenvolvimento denominada Contratação de empresa especializada em prestação de serviço de capacitação na ação de desenvolvimento denominada "Gestão Executiva em Orçamento Público: Planejamento, Execução e Avaliação"
DADOS ORÇAMENTÁRIOS	
Fornecedor:	3R CAPACITA COMERCIO DE MATERIAIS DIDATICOS E SERVICOS EDUCACIONAIS LTDA
CNPJ:	32.380.894/0001-89
Endereço:	SQS 109, Bloco C, apto 615, Brasília – DF
Motivo:	Solicitação de empenho para cobrir despesas relativas à inexigibilidade de licitação nº 05/2023.
Descrição:	Item compra: 00001 - Treinamento Qualificação Profissional - Valor unitário R\$ 950,00 - Quantidade: 1 - Valor total R\$ 950,00 Valor total a empenhar: R\$ 950,00
Esfera:	1
Funcional Programática:	04.122.0032.2000.0050 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo / Administração da Unidade - Na Região Centro-Oeste
Fonte:	1000 - Recursos Livres da União - Exercício corrente

Natureza da Despesa:	33.90.39 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA
Subelemento de despesa:	Subelemento 48 - SERVICO DE SELECAO E TREINAMENTO
Unidade Gestora/Gestão:	533018/53207
Plano Interno:	CAPACITACAO
Plano de Trabalho Resumido (PTRES):	174482
Valor:	Valor total a empenhar: R\$ 950,00 (novecentos e cinquenta reais)

MICHEL ALEXANDRE TURCO

Coordenador Geral de Logística e Tecnologia da Informação

De acordo.

Submeto à Senhora Ordenadora de Despesas para ciência e concordância quanto à disponibilidade orçamentária e emissão da nota de empenho para cobrir a despesa decorrente da capacitação denominada "Gestão Executiva em Orçamento Público: Planejamento, Execução e Avaliação". Em seguida, encaminhe-se à CGOPC, para providências quanto à disponibilidade orçamentária e emissão do empenho.

LUCIANA DE SOUSA BARROS

Diretora de Administração

De acordo.

Autorizo a disponibilidade orçamentária.

Autorizo a **emissão de nota de empenho no valor de no valor de R\$ 950,00 (novecentos e cinquenta reais)** em favor do empresa 3R CAPACITA COMERCIO DE MATERIAIS DIDATICOS E SERVICOS EDUCACIONAIS LTDA, inscrito no CNPJ nº 32.380.894/0001-89. Encaminhe-se à CGOPC.

ROSE MODESTO

Superintendente - Ordenadora de Despesas



Documento assinado eletronicamente por **Michel Alexandre Turco, Coordenador-Geral (CGLOG)**, em 15/08/2023, às 15:05, conforme Decreto N.º 8.539 de 08/10/2015 e Decreto N.º 11.057 20/04/2022 da Presidência da República.



Documento assinado eletronicamente por **Luciana de Sousa Barros, Diretora de Administração**, em 15/08/2023, às 18:20, conforme Decreto N.º 8.539 de 08/10/2015 e Decreto N.º 11.057 20/04/2022 da Presidência da República.



Documento assinado eletronicamente por **Rose Modesto, Superintendente**, em 16/08/2023, às 17:22, conforme Decreto N.º 8.539 de 08/10/2015 e Decreto N.º 11.057 20/04/2022 da Presidência da República.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://bit.ly/292Spi1>, informando o código verificador **0351558** e o código CRC **26D3598F**.

